

## GABINETE DA GOVERNADORA



### DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2008

Exonera e Nomeia membros Titular e Suplente para o Conselho Fiscal da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as indicações contidas no Ofício nº 608/07 do Secretário de Estado de Integração Regional;

Considerando o disposto no art. 21 do Decreto nº 2.711, de 28 de dezembro de 2007;

Considerando os termos do Parecer nº. 38/2008 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Fiscal da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH os representantes abaixo nominados:

**MEMBROS TITULARES:**

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN**

KÁTIA MARIA CORRÊA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

**REPRESENTANTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARCON-**

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL-SEIR**

CLÁUDIA CARDOSO MOREIRA

**MEMBROS SUPLENTES**

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL-SEIR**

CLÁUDIA DE MORAES REGO HESKETH

**REPRESENTANTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA**

MARIA CONCEIÇÃO BEZERRA MORBACH

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP**

ALETH SANTOS ALVARES

Art. 2º Nomear para integrarem o Conselho Fiscal da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH os representantes a seguir relacionados:

**MEMBROS TITULARES**

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL-SEIR**

VICENTE UPAJARA COROA FILHO

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS-SEPOF**

TATYANE CHAVES DOS SANTOS

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN**

RÔMULO ALEX MARTINS PANTOJA

**MEMBROS SUPLENTES**

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL-SEIR**

GABRIELE DOS ANJOS CURCINO

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS-SEPOF**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES CARDOSO

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN**

DENISE SOUZA ARAUJO

Art. 3º O mandato dos Conselheiros de que trata o art. 2º expirar-se-á em fevereiro de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127 e 129, inciso II, e 131 e 133 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos dos Ofícios nºs 274-Gabinete do Comando, de 2 de agosto de 2007, 637-CorGeral, de 9 de novembro de 2007, e 042-CONJUR/CMT, de 31 de agosto de 2007, que tratam das acusações contidas no Processo nº

0000303604/2007, contra o MAJ QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA por ter sido considerado, a juízo da Comissão de Promoção de Oficiais, não habilitado para ingressar no Quadro de Acesso à Promoção, em caráter provisorio, por ser presumivelmente incapaz de atender ao conceito profissional exigido pela Polícia Militar, conforme dispõem os arts. 9º, alínea b, e 24, alínea b, da Lei nº 5.249/85, c/c o art. 33 do Decreto nº 4.244/86;

Considerando que dito Oficial, por não possuir conceito profissional para ingressar no Quadro de Acesso à Promoção, deve ser submetido, ex-officio, a Conselho de Justificação, conforme o disposto no art. 33, § 1º, do Decreto nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais); Considerando que a insuficiência de conceito profissional do mencionado Oficial decorre dos indícios de ter o mesmo, em tese, praticado atos que afetam a ética, o punitor policial militar e o decoro da classe, violando, assim, as regras do *caput* do art. 30 da Lei Estadual nº 5.251, de 2 de outubro de 1985 (Estatuto da PM/BM), deixando de atender a requisito essencial para o acesso, obtendo, desta forma, conceito Insuficiente, a juízo da Comissão de Promoção de Oficiais, tanto que foi denunciado por ter, em tese, infringido o disposto no art. 121 do Código Penal brasileiro;

Considerando os termos do Parecer nº 34/2008 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do MAJ QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, os oficiais militares abaixo relacionados:

TEN CEL QOPM RG 12680 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – Presidente

TEN CEL QOPM RG 15595 RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JÚNIOR – Interrogante e Relator

TEN CEL QOPM RG 16243 MAURO ALVES PINHEIRO – Escrivão

Art. 2º Fica afastado o oficial justificante MAJ QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.833/2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 2091-GP, datado de 7 de novembro de 2007, da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP;

Considerando que a candidata a seguir nominada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2007/472443, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de LUCIANA PINHO DE OLIVEIRA, nomeada para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos dos Ofícios nºs 891 e 1187/2007-GAB, datados de 4 de outubro e 7 de dezembro de 2007, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-110 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2007/394909, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos abaixo discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA.

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

EDNELZA DA SILVA KAMIJO

ROBERIO LIMA DA SILVA

MARCO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

ABNER NAUM SILVA DE SOUZA

NATHÁLIA YUMI NAGANO

**CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL**

CELSON MARILSON DA MOTA BRITO

TELMA MARIA MELO MONTEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-110 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, cujo resultado foi homologado no dia 29 de junho de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2006;

Considerando os termos do Processo nº 2007/394909, datado de 19 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA.

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE: BIÓLOGO –GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

MARY ANNE MONTEIRO DA GAMA

LILIANNE ESTHER MERGULHÃO PIRKER

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA: BIBLIOTECÁRIO – GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA**

ROSA ELENA LEÃO MIRANDA

DEBORA SOLANGE OLIVEIRA LIMA

**CARGO: CONSULTOR JURÍDICO – GRADUAÇÃO EM DIREITO**

EDGAR MOREIRA ALAMAR

FABIO NOBRE BRAZ

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

SHIRLEY DO SOCORRO COSENZA DUARTE

NILSON JOSÉ MENDES DA COSTA FILHO

ALTINO CARLOS DA SILVA ARAUJO

FABIOLA BARBOSA QUEIROZ

JAIME PERDIGÃO OLIVEIRA

MERIVALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

ANTONIO THAIGO FIGUEIRA DOS SANTOS

ANNA CÁSSIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

JOSIANE REIS BEZERRA

CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA

JOSÉ LUIZ PINTO MARQUES NETO

SAMANTA RODRIGUES SANTOS

VINICIUS ALMEIDA SOARES

PATRÍCIA DE SOUZA SANTOS

PATRÍCIA SOARES MUNIZ

ANDERSON RUBENS RIBEIRO DE SOUZA

DANIEL VALIM DUARTE

ELDIMA NUNES DA SILVA

DOLORES FERREIRA TRAMONTIN

DENIZE MARIA DA SILVA MARTINS

DANIEL ROBERTO AMANCIO DE OLIVEIRA

AELSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

ELIZA DIAS DE SARGES

TIAGO ANDRADE DE ARAÚJO

EUCLIDES COSTA DE OLIVEIRA

GERALDO DOS SANTOS CARVALHO

JOCILENE NASCIMENTO DA SILVA

MESSIAS ANTONIO DE SOUZA RUFINO

**CARGO: ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA**

NADIA REGINA OLIVEIRA SANTOS

JORGE PAIXÃO COSTA

**CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL**

AMANDA SILENY ANDRADE DA SILVA

MANOEL ABREU DIAS

MARCELLO GAMA ANDRADE

MAURO CEZAR NOGUEIRA SANTOS – Portador de necessidades especiais

**CARGO: MOTORISTA**

LEONARDO SILVA DA SILVA

UHANDRA PINHEIRO BASTOS

LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES

ALEX GONÇALVES SOARES

JAIR FARIAS DA SILVA